



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

11 de Agosto de 2021 - ANO - XX. Nº 2279 - Págs 01 a 06.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 029, 10 DE AGOSTO DE 2021. Institui a Comissão Permanente para Avaliação de Aluguel de Imóveis para fins de Locação pela Prefeitura Municipal do Município de Caucaia e dá outras providências. A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAIS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.62, inciso II da Lei Orgânica do Município, e art. 17, inciso VI da Lei 2.390/2013; **CONSIDERANDO** a necessidade de determinar os valores de locação dos imóveis para suprir as necessidades do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** a prevalência do interesse público sobre o interesse privado, princípio de maior relevância da Administração Pública; **RESOLVE: Art.1º** Fica instituída a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis com a finalidade de avaliar os bens imóveis suscetíveis de locação por parte do Poder Público Municipal; **Parágrafo único.** A Comissão tratada neste artigo deverá determinar o valor locativo dos imóveis que o Município de Caucaia necessita para uso de órgãos e entidades da Administração e demais equipamentos públicos; **Art.2º** A Comissão Permanente de avaliação de Imóveis será integrada pelos seguintes membros titulares e suplentes: **1. Titular** - Estolano Polary Maia Neto, Engenheiro Civil inscrito no CREA/CE sob o nº. 8652-D, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Matrícula nº.00.892; **Suplente** - Carlos Augusto Oliveira Melo, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Matrícula nº 36828; **2. Titular** - Ana Marcela Alencar Gadelha, Agente de Suporte Gerencial, lotada na Controladoria e Ouvidoria Gerais do Município, Matrícula nº 56042; **Suplente** - Joab Mesquita Paiva, Agente de Suporte Gerencial, lotado na Controladoria e Ouvidoria Gerais do Município, Matrícula nº 34996; e **3. Titular** - Francisco José Gouveia Soares, Economista, lotado no Gabinete do Prefeito e removido para a Controladoria e Ouvidoria Gerais do Município conforme processo nº 2021001332, matrícula nº 0824; **Suplente** - Wagner de Castro Albuquerque, Técnico Administrativo, lotado na Controladoria e Ouvidoria Gerais do Município, nomeado por meio da Portaria nº 092, de 27 de julho de 2021. **Art.3º** As reuniões da Comissão serão realizadas em regra na Controladoria-Geral do Município, podendo, entretanto, por decisão do Controlador-Geral do Município, realizar-se em outro local a ser determinado pelo mesmo. **Art.4º** As reuniões serão: Ordinárias, a cada 30 dias, em data a ser definida pela Controladoria-Geral do Município, podendo esse prazo ser alterado por conveniência e interesse da Controladoria-Geral do Município; Extraordinária, convocadas com antecedência mínima de 48 horas; e Definidos todos os assuntos, procedimentos e relatórios a serem apresentados, e outras providências necessárias. **Art.5º** Os membros da Comissão tratados nesta Portaria exercerão suas funções sem quaisquer ônus para o Município e a Comissão será Presidida pelo membro Estolano Polary Maia Neto, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Art.6º** A Comissão de que trata o artigo 1º terá as seguintes atribuições: I- expedir laudos avaliatórios conclusivos, indicando o montante pecuniário a ser desembolsado pelo Município de Caucaia; II- determinar o valor locativo dos imóveis. **Art.7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art.8º** Fica revogada a Portaria nº 07, de 04 de fevereiro de 2021. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 10 de agosto de 2021. **Roberto Vieira Medeiros** Controlador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA

PORTARIA Nº 184, DE 10 DE AGOSTO DE 2021. “Nomeia servidores para compor a Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP/ INFRAESTRUTURA INTEGRADA / CAUCAIA).” **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 59, inciso VII c/c artigo 143, inciso II, alínea “e”, ambas da Lei Orgânica do Município, e; **CONSIDERANDO** o estabelecido no §1º do art. 2º do Decreto nº 1.181, de 22 de janeiro de 2021. **RESOLVE: Art. 1º.** **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP / INFRAESTRUTURA INTEGRADA / CAUCAIA). I - .Eveline Gurgel Mota Bernardo – Matrícula 74209 – Coordenação Geral; II - . Paulo Sergio de Castro

Nogueira – Matrícula 80080 – Assessoria Jurídica; III - .Carlos Augusto Oliveira Melo – Matrícula 36828 – Gerência de Acessibilidade e Mobilidade Urbana; IV - .Mara Úrsula Oliveira de Almeida – CPF 558.719.923-15 - Gerência de Fortalecimento Produtivo, de Desenvolvimento Social e Meio Ambiente; V. Artemiso Conde Gois – Matrícula 894 – Gerência Administrativo Financeiro. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2021 e revoga a Portaria Nº 153/2021 de 20 de maio de 2021. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 10 de agosto de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

TERMO DE REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o Processo Administrativo que solicita a correção nos aditivos do contrato nº 2017.03.14.002-01, firmado com a empresa **ASSIST CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**; Considerando o Parecer Jurídico nº 039/2021 – ASJUR/SEINFRA; Considerando a súmula 473 do STF que versa sobre a prerrogativa da administração pública de revogar seus próprios atos administrativos; Decido: Revogar os seguintes aditivos ao contrato nº 2017.03.14.002-01: - Quarto termo aditivo, assinado em 3 agosto de 2020 e publicado no DOM do dia 17 de agosto de 2020; - Quinto termo aditivo, assinado em 10 novembro de 2020 e publicado no DOM do dia 19 novembro 2020. Caucaia/CE, 10 de agosto de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 283, DE 10 DE AGOSTO DE 2021. ALTERAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e o art. 37, incisos II e XI, da Lei nº 3.269, de 14.07.2021, e; **CONSIDERANDO** a necessidade de alterar os termos da Portaria nº 064, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município, de 19 de fevereiro de 2021, quanto à composição de seus membros. **RESOLVE: Art. 1º - Alterar os membros da Comissão do Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus no âmbito do Município de Caucaia, nos seguintes termos:** VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito Municipal de Caucaia; FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO – Vice Prefeito; ZÓZIMO LUIS DE MEDEIROS SILVA – Secretário Municipal de Saúde; MARIA DAS GRAÇAS DIAS ALVES LEMOS – Secretária Executiva de Saúde de Caucaia; CAMILA MASCARENHAS MOREIRA - Coordenadora de Atenção Primária à Saúde; BRUNA ARAUJO ROCHA DOURADO - Coordenadora das Equipes de PSF; MARDÔNIO DA SILVA TABOSA - Coordenador de Imunização; AMANDA DIAS XEREZ TAVARES - Diretora de Atenção Especializada em Saúde; ÍTALO RAMON DE ARAUJO - Diretor do Hospital Municipal Abelardo Gadelha; SILVANA MARIA COELHO NASCIMENTO - Coordenadora de Gestão da Vigilância à Saúde; JOSÉ DE SOUZA CAVACO FILHO – Assessor de Comunicação; ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Representante da Secretaria de Administração e Recursos Humanos Segurança Urbana e Cidadania; ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura; SÍLVIO DE ALENCAR MARTINS - Representante da Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte; ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; MARIA IRENE FILHA DE SOUSA e JOSÉ MACIEL ANDRADE - Representantes do Conselho Municipal de Saúde. **Art. 2º** - Os membros da presente Comissão não terão remuneração e os trabalhos por eles desenvolvidos são considerados prestação de relevante serviço público. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 10 de agosto de 2021. **MARIA DAS GRAÇAS DIAS ALVES LEMOS - Secretária Executiva de Saúde de Caucaia**



— **PREFEITO**
Vitor Pereira Valim

— **VICE-PREFEITO**
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Felipe Aguiar Fonseca da Mota

— **CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Ana Beatriz Angelo Moreira

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**
Ana Cláudia Ferreira Moura

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Joanne Cardoso de Oliveira

— **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**
Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

— **OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Zozimo Luís de Medeiros Silva

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Maria Emília Pessoa de Lima Carneiro

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Izabel Cristina Calado Lima (Interina)

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
George Veras Bandeira

— **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Roberto Vieira Medeiros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Diego Carvalho Pinheiro

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
André Luiz Daher Vasconcelos

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Yrwana Albuquerque Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Ana Natécia Campos Oliveira

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS
PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Sílvio de Alencar Martins

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Sebastião Conrado da Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Mickae Franklin Bezerra

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
George Veras Bandeira (Interino)

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Luiz Carlos Moreira de Menezes

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Leilane Maria Barros Queiroz

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 53, DE 02 DE AGOSTO DE 2021. Exonera do cargo de provimento em comissão na forma que indica. **O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 143, II, “a”, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 3º, Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR MOACIR PEREIRA GONDIM NETO**, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR III, simbologia CCASS-3, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, em 02 de agosto de 2021. **FELIPE AGUIAR FONSECA DA MOTA** - Chefe de Gabinete do Prefeito. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 54, DE 09 DE AGOSTO DE 2021. Torna sem efeito gratificação pela execução de trabalho técnico relevante, na forma que indica. **O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, art. 143, inciso II, alínea “a” e “e” e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c § 3º do art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o art. 106, VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o art. 13, da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante; **RESOLVE:** Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO**, a partir do dia 02 de agosto de 2021, Gratificação pela Execução

de Trabalho Técnico Relevante concedida à servidora Joana Mariana Alencar de Medeiros, constante no anexo único da Portaria nº 27, de 10 de março de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2021. **GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, em 09 de agosto de 2021. **FELIPE AGUIAR FONSECA DA MOTA** - Chefe de Gabinete do Prefeito. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário de Gestão e Finanças do Município de Caucaia.

PORTARIA Nº 55, DE 09 DE AGOSTO DE 2021. Concede gratificação pela execução de trabalho técnico relevante, na forma que indica. **O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, art. 143, inciso II, alínea “a” e “e” e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c § 3º do art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o art. 106, VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o art. 13, da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante; **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER** a partir do dia 02 de agosto aos servidores relacionados no anexo único, parte integrante desta Portaria, Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante na forma que indica. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Chefe de Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, em 09 de agosto de 2021. **FELIPE AGUIAR FONSECA DA MOTA** - Chefe de Gabinete do Prefeito. **GEORGE VERAS BANDEIRAS** - Secretário de Gestão e Finanças do Município de Caucaia.



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 55 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

Joana Mariana Alencar de Medeiros	Assessor Governamental	R\$ 1.800,00
Victor Barroso Bezerra	Assessor I	R\$ 1.800,00
Italo Costa de Oliveira	Assessor Governamental	R\$ 900,00

GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 09 de agosto de 2021. **FELIPE AGUIAR FONSECA DA MOTA** - Chefe de Gabinete do Prefeito. **GEORGE VERAS BANDEIRAS** - Secretário de Gestão e Finanças do Município de Caucaia.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

ATOS DE APOSENTADORIA

ATO DE APOSENTADORIA – 139/2021 GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2020000511, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 04/06/2020 ao servidor Sr. **FRANCISCO JOSEMAR CORREIA NUNES**, brasileiro, portador do CPF: 219.791.383-20, PIS/PASEP nº. 1.208.240.401-5, servidor desta Prefeitura, ocupante do cargo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, ref. NMSG11, inscrito sob matrícula nº 218, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com Proventos integrais, tomando por base os artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c com a Lei nº. 1414/01, Lei 2502/2013, Lei 678/1991 e Lei 01/2009, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 2.190,61 (dois mil, cento e noventa reais e sessenta e um centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento Base (200h) (12/2019)	R\$ 1.872,32
Adicional Tempo de Serviço (17%)	R\$ 318,29
VALOR DO BENEFÍCIO (12/2019)	R\$ 2.190,61
PARIDADE	SIM

Este Ato torna sem efeito o anterior, de 05 de junho de 2020. Prefeitura Municipal de Caucaia, 25 de maio de 2021. Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA – 140/2021 GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2020000581, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 29/06/2020, à servidora Sra. **ELIANE BEZERRA DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF: 443.959.063-20, PIS/PASEP nº. 1.703.244.709-9, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES-CL06, inscrita sob matrícula nº 2254, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com Proventos integrais, tomando por base os artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c com a Lei nº. 1414/01, Lei nº 678/1991, LC nº 01/2009 e Lei 2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 6.514,54 (seis mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento Base (200h) (01/2020)	R\$ 4.861,60
Adicional Tempo de Serviço (17%)	R\$ 826,47
Grat. Atenção Educação Especial (17%)	R\$ 826,47
VALOR DO BENEFÍCIO (01/2020)	R\$ 6.514,54
PARIDADE	SIM

Este Ato torna sem efeito o anterior, de 30 de junho de 2020. Prefeitura Municipal de Caucaia, 25 de maio de 2021. Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa -Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA – 143/2021 GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2020001572, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo**

de Contribuição e Idade, a partir de 29/06/2020, à servidora Sra. **ANA MARIA LOPES DE ANDRADE**, brasileira, portadora do CPF: 388.558.873-00, PIS/PASEP nº. 1.703.243.869-3, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. NM-CL06, inscrita sob matrícula nº 2455, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com Proventos integrais, tomando por base os artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c com a Lei nº. 1414/01, Lei nº 678/1991, LC nº 01/2009 e Lei 2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 4.422,59 (quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento Base (200h) (02/2020)	R\$ 3.251,91
Adicional Tempo de Serviço (21%)	R\$ 682,90
Grat. Reg. de Classe (15%)	R\$ 487,78
VALOR DO BENEFÍCIO (02/2020)	R\$ 4.422,59
PARIDADE	SIM

Este Ato torna sem efeito o anterior, de 30 de junho de 2020. Prefeitura Municipal de Caucaia, 25 de maio de 2021. Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa -Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA Nº 132/2021-GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 2019012927, resolve conceder: **Aposentadoria por Invalidez**, a partir de 04/06/2020, a servidora Sr.ª **SILVANA MENDES NOJOSA**, brasileira, portadora do CPF: 477.089.643-34, PIS/PASEP nº. 1.250.880.235-4, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES-CL03, inscrita sob matrícula nº 12136, Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, em consonância com o art. 6-A da Emenda Constitucional 41/2003 e EC 70/2012, Lei 1414/2001, resultando no valor de **R\$ 4.953,07 (quatro mil novecentos e cinquenta e três reais e sete centavos)** assim discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento Base (200h) (10/2019)	R\$ 4.059,90
Adicional Tempo de Serviço (7%)	R\$ 284,19
Grat. Reg. de Classe (15%)	R\$ 608,98
VALOR DO BENEFÍCIO (10/2019)	R\$ 4.953,07
PARIDADE	SIM

Este Ato torna sem efeito o anterior, de 05 de junho de 2020. Prefeitura Municipal de Caucaia, 25 de maio de 2021. Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa. Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA – 109/2021 GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2020004199, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 01/12/2020, à servidora Sra. **AURENICE GADELHA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF: 358.554.603-04, PIS/PASEP nº. 1.703.244.044-2, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. GR-CL07, inscrita sob matrícula nº 1217, lotada na Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia, com Proventos integrais, tomando por base os artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c com a Lei nº. 1414/01, Lei nº 678/1991, LC nº 01/2009 e Lei 2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 2.874,69 (dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento Base (200h) (07/2020)	R\$ 2.113,74
Adicional Tempo de Serviço (17%)	R\$ 443,89
Grat. Regência de Classe (15%)	R\$ 317,06
VALOR DO BENEFÍCIO (07/2020)	R\$ 2.874,69
PARIDADE	SIM



Prefeitura Municipal de Caucaia, 20 de maio de 2021. Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA – 124/2021 GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2020003417, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 01/10/2020, à servidora Sra. **ANA BARBOSA RODRIGUES**, brasileira, portadora do CPF: 267.162.673-87, PIS/PASEP nº. 1.701.999.704.8, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar operacional, ref. NFAO_16, inscrita sob matrícula nº 3599, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, tomando por base os art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005, c/c a Lei nº 1.414/01, Lei nº 678/1991, LC 01/2009 e Lei 2.502/2013, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 2.335,11 (dois mil trezentos e trinta e cinco reais e onze centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento Base (200h) (06/2020)	R\$ 1.883,16
Adicional Tempo de Serviço (24%)	R\$ 451,95
VALOR DO BENEFÍCIO(06/2020)	R\$ 2.335,11
PARIDADE	SIM

Municipal de Caucaia, 24 de maio de 2021. Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA 88/2021 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 2020001047, resolve conceder: **Aposentadoria por Invalidez**, a partir de 01/09/2020, ao servidor Sr. **GLEITON RICARDO SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do CPF: 558.750.843-91, PIS/PASEP nº. 1.255.364.269.7, servidor desta Prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NFAO-01, inscrito sob matrícula nº 35456, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais com fundamento no art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, c/c art. 6-A da Emenda Constitucional de 41/2003, em consonância com a Lei nº. 10.887/2004, Lei nº 2502/2013 e Lei nº 1.414/2001, resultando no valor de **R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais)** assim discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (09/2019)	R\$ 1.045,65
Valor da Remuneração	R\$ 1.045,65
Valor da Média	R\$ 1.056,28
Valor do Benefício Proporcional (3122/12775) x 1.056,28	R\$ 258,13
Complemento Constitucional	R\$ 786,87
Valor do Benefício (09/2019)	R\$ 1.045,00
PARIDADE	NÃO

Este Ato torna sem efeito o anterior, de 04/09/2020. Prefeitura Municipal de Caucaia, 11 de maio de 2021. Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA 85/2021 –GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2020000878, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 01/09/2020, ao servidor Sr. **FLÁVIO AUGUSTO CARVALHO DOS SANTOS**, brasileiro, portador do CPF: 208.787.703-30, PIS/PASEP nº. 1.088.492.638-6, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. GR-CL03, inscrito sob matrícula nº 11931, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com Proventos integrais, tomando por base os artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c com a Lei nº. 1414/01, Lei nº 678/1991, LC nº 01/2009 e Lei 2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 4.860,04 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais e quatro centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (01/2020)	R\$ 3.983,65
Adicional Tempo de Serviço (7%)	R\$ 278,85
Grat. Reg. de Classe (15%)	R\$ 597,54
VALOR DO BENEFÍCIO (01/2020)	R\$ 4.860,04
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 11 de maio de 2021. Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.

AFASTAMENTO - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **ANA LUCIA PEREIRA DA COSTA**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito(a) sob Matrícula nº 1295, CPF Nº 423.865.353-04, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, ref. NFA013, requereu aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, sob o Processo nº 2021003207, de 08/06/2021, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 02 de agosto de 2021. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 225 / 2021. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **R E S O L V E:** 1- **EXONERAR** a servidora **VICTORIA REGIA BANDEIRA DA COSTA FORTE** do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, nomeada pela Portaria nº 169/2021-CMC, de 05 abril 21. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 02 de agosto de 2021. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS / EXTRATOS

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.05.01-SMS. O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **25 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 09:00H**, através de endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br (**Comprasnet**), estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.05.01-SMS**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fins o **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO TRAILER, ADAPTADO PARA A UNIDADE VETERINÁRIA DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS (CONTROLE DE ZOONOSSES), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Av. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Caucaia-CE, **10 DE AGOSTO DE 2021, LUIZ ERNESTO MACEDO MENDES – PREGOEIRO DO MUNICÍPIO.**

RETIFICAÇÃO DOS CONTRATOS Nº 2021.07.23.08-SMS, 2021.07.20.03-SMS E 2021.07.20.04-SMS. Pregão Eletrônico 2021.03.29.01-SMS. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.** O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde o Sr. **FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, vem **retificar** os



CONTRATOS Nº 2021.07.23.08-SMS, 2021.07.20.03-SMS E 2021.07.20.04-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico 2021.03.29.01-SMS.DOS LOTES.

Onde se lê:

EQUIPOS MÉDICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
LOTE 01 AMPLA CONCORRÊNCIA do item 1 com valor de R\$: 3,50, item 2 com valor de R\$: 3,50, item 5 com valor de R\$: 0,10, item 6 com valor de R\$: 0,10, item 7 com valor de R\$: 0,10, item 8 com valor de R\$: 0,10, item 9 com valor de R\$: 0,10, item 10 com valor de R\$: 0,10, **LOTE 03 AMPLA PARTICIPAÇÃO** do item 6 com valor de R\$: 18,80 **LOTE 09 AMPLA PARTICIPAÇÃO** do item 1 com valor de R\$: 4,50, item 2 com valor de R\$: 1,30, item 4 com valor de R\$: 3,20, item 5 com valor de R\$ 2,00, **LOTE 23 AMPLA PARTICIPAÇÃO** item 1 com valor de R\$: 0,70, item 2 com valor de R\$: 0,70 item 3 com valor de R\$: 0,70, item 7 com valor de R\$: 21,90, item 12 com valor de R\$: 40,90, item 13 com valor de R\$: 40,90, item 14 com valor de R\$: 67,50, item 17 com valor de R\$: 8,50, item 18 com valor de R\$: 7,10, item 19 com valor de R\$: 8,40, item 20 com valor de R\$: 1,40, item 21 com valor de R\$: 7,30, **LOTE 27 AMPLA PARTICIPAÇÃO** item 04 com valor de R\$: 3,00, item 07 com valor de R\$: 0,40, item 08 com valor de R\$: 0,50, item 09 com valor de R\$: 0,40, **LOTE 30 AMPLA PARTICIPAÇÃO** item 06 com valor de R\$: 0,40, **LOTE 32 AMPLA PARTICIPAÇÃO** item 07 com valor de R\$ 2,30, **LOTE 41 AMPLA PARTICIPAÇÃO** item 01 com valor de R\$ 1,20, item 10 com valor de R\$: 1,00, item 12 com valor de R\$: 0,90, **LOTE 55 AMPLA PARTICIPAÇÃO** item 04 com valor de R\$: 32,00, item 05 com valor de R\$: 30,90, item 06 com valor de R\$: 28,40, item 08 com valor de R\$: 24,90, **LOTE 100 AMPLA PARTICIPAÇÃO** item 04 com valor de R\$: 13,00, item 04 com valor de R\$: 12,99, item 05 com valor de R\$: 9,20, **LOTE 115 AMPLA PARTICIPAÇÃO** item 19 com valor de R\$: 7,90, item 20 com valor de R\$: 8,10 **LOTE 120 AMPLA PARTICIPAÇÃO** item 01 com valor de R\$: 70,00, item 02 com valor de R\$: 70,00. **MALUREL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** **LOTE 43 AMPLA PARTICIPAÇÃO** do item 3 com quantidade total do Contrato de 3.600, do item 4 com quantidade total do Contrato de 13.000. **ALANE VASCONCELOS UCHOA – ME** **LOTE 02 RESERVADO ME/EPP** item 1 com quantidade total do Contrato de 200

Leia – se:

EQUIPOS MÉDICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
LOTE 01 AMPLA CONCORRÊNCIA do item 1 com valor de R\$: R\$ 3,52, item 2 com valor de R\$: R\$ 3,53, item 5 com valor de R\$: 0,06, item 6 com valor de R\$: 0,06, item 7 com valor de R\$: 0,06, item 8 com valor de R\$: 0,05, item 9 com valor de R\$: 0,06, item 10 com valor de R\$: 0,07 **LOTE 03 AMPLA PARTICIPAÇÃO** do item 6 com valor de R\$: 18,76 **LOTE 09 AMPLA PARTICIPAÇÃO** do item 1 com valor de R\$ 4,47, item 2 com valor de R\$: 1,34, item 4 com valor de R\$: R\$ 3,18, item 5 com valor de R\$ 1,95, **LOTE 23 AMPLA PARTICIPAÇÃO** item 1 com valor de R\$: 0,72, item 2 com valor de R\$: R\$ 0,72 item 3 com valor de R\$: 0,72, item 7 com valor de R\$: R\$ 21,85, item 12 com valor de R\$: 40,85, item 13 com valor de R\$: 40,85, item 14 com valor de R\$: R\$ 67,45, item 17 com valor de R\$: 8,45, item 18 com valor de R\$: 7,09, item 19 com valor de R\$: R\$ 8,37, item 20 com valor de R\$: 1,39, item 21 com valor de R\$: 7,28, **LOTE 27 AMPLA PARTICIPAÇÃO** item 04 com valor de R\$: R\$ 2,96, item 07 com valor de R\$: 0,43, item 08 com valor de R\$: 0,45, item 09 com valor de R\$: R\$ 0,37, **LOTE 30 AMPLA PARTICIPAÇÃO** item 06 com valor de R\$ 0,43, **LOTE 32 AMPLA PARTICIPAÇÃO** item 07 com valor de R\$ 2,25, **LOTE 41 AMPLA PARTICIPAÇÃO** item 01 com valor de R\$ R\$ 1,16, item 10 com valor de R\$: R\$ 0,95, item 12 com valor de R\$: R\$ 0,86, **LOTE 55 AMPLA PARTICIPAÇÃO** item 04 com valor de R\$: 31,98, item 05 com valor de R\$: 30,87, item 06 com valor de R\$: 28,43, item 08 com valor de R\$: R\$ 24,94, **LOTE 100 AMPLA PARTICIPAÇÃO** item 04 com valor de R\$: 12,99, item 05 com valor de R\$: 9,16, **LOTE 115 AMPLA PARTICIPAÇÃO** item 19 com valor de R\$: 7,85 item 20 com valor de R\$: 8,06, **LOTE 120 AMPLA PARTICIPAÇÃO** item 01 com valor de R\$: 69,99, item 02 com valor de R\$: 69,99. **MALUREL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** **MALUREL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** **LOTE 43 AMPLA PARTICIPAÇÃO** do item 3 com quantidade total do Contrato de 2.700, do item 4 com quantidade total do Contrato de 4.500. **ALANE VASCONCELOS UCHOA – ME** **LOTE 02 RESERVADO ME/EPP** item 1 com quantidade total do Contrato de 120.

VALORES FINAIS:

Onde se lê:

EQUIPOS MÉDICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA COM VALOR TOTAL: R\$ 780.381,30 (setecentos e oitenta mil e trezentos e oitenta e um reais e trinta centavos). **MALUREL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** COM VALOR TOTAL: R\$ 603.359,53 (seiscentos e três mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos). **ALANE VASCONCELOS UCHOA – ME** COM VALOR TOTAL: R\$ 1.666.636,00 (um milhão seiscentos e sessenta e seis mil seiscentos e trinta e seis reais).

Leia – se:

EQUIPOS MÉDICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA COM VALOR TOTAL: R\$ 771.449,91 (setecentos e setenta e um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos); **MALUREL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** COM VALOR TOTAL: R\$ 593.125,53 (quinhentos e noventa e três mil cento e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos). **ALANE VASCONCELOS UCHOA – ME** COM VALOR TOTAL: R\$ 1.648.354,40 (um milhão seiscentos e quarenta e oito mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). Caucaia - CE, 05 de agosto de 2021. **FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAÚJO - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TERMO DE RATIFICAÇÃO A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Sra. VANIA RIBEIRO CAVALCANTE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade nº 2021.08.04.001-SMTC, para **CONCESSAO DE PATROCINIO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “CUMBUCOR” QUE SERA REALIZADO DE 14 Á 21 DE AGOSTO NA VILA DE PESCADORES DA PRAIA DO CUMBUCO, PARA DIVULGAÇÃO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para. Em favor de: **ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, ARTES, ESPORTES E MEIO AMBIENTE – CATAVENTO**, CNPJ: 22.236.817/0001-04, com endereço a Rua Antonio Moreira da Rocha, nº 413, Grilo, Caucaia/CE. **VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 8.000,00** (oito mil reais). VANIA RIBEIRO CAVALCANTE, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. CAUCAIA - CE, 10 DE AGOSTO DE 2021.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, em cumprimento a ratificação procedida pela Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Objeto: **CONCESSAO DE PATROCINIO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “CUMBUCOR” QUE SERA REALIZADO DE 14 Á 21 DE AGOSTO NA VILA DE PESCADORES DA PRAIA DO CUMBUCO, PARA DIVULGAÇÃO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, ARTES, ESPORTES E MEIO AMBIENTE – CATAVENTO**, CNPJ: 22.236.817/0001-04, com endereço a Rua Antonio Moreira da Rocha, nº 413, Grilo, Caucaia/CE. **VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 8.000,00** (oito mil reais). Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Wagner Vieira Vidal e ratificada pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Sra. VANIA RIBEIRO CAVALCANTE, CAUCAIA - CE, 10 de AGOSTO de 2021.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.08.10.001-SMTC DA INEXIGIBILIDADE Nº 2021.08.04.001-SMTC. OBJETO: CONCESSAO DE PATROCINIO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “CUMBUCOR” QUE SERA REALIZADO DE 14 Á 21 DE AGOSTO NA VILA DE PESCADORES DA PRAIA DO CUMBUCO, PARA DIVULGAÇÃO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CONTRATANTE: Sra. VANIA RIBEIRO CAVALCANTE, Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, ARTES, ESPORTES E MEIO AMBIENTE – CATAVENTO, representada por Tarciany Cavalcante Brito. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.0104.2.254.0000 –

Realização, Apoio e Captação de Eventos Turísticos. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de agosto de 2021. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.02.02-SEFIN. Data e Local de recebimento dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços: 31 de agosto de 2021, às 09h00min, no Departamento de Gestão de Licitação, localizado na Rua Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS VISANDO A CAPTAÇÃO DE RECURSOS INTERNOS E EXTERNOS PARA O FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO PLANO DE GOVERNO DE CAUCAIA PARA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. **Cópia do Edital:** Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, e das 14h00min às 16h00min, ou no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Caucaia/CE, 11 de agosto de 2021. Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão de Licitação.
